CBE - Companhia Brasileira de Embalagens

CNPJ - 10.534.653/0001-04

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: apresentamos a Vossa Senhoria as Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2016 e 2015, juntamente com as Notas Explicativas. A diretoria permanece a disposição dos senhores para eventuais dúvidas a respeito. São Paulo, 17.04.2017. **(a) A Administração**

Balanço Patrimonial - Em R$

		2016	2015
Ativo		**6.724.200,15**	**7.467.918,13**
Ativo Circulante		**829.611,81**	**2.290.966,87**
Disponível	3	1.751,68	1.710,30
Aplicacões Financeiras	3	144.450,19	1.601.474,48
Clientes	4	468,00	173.646,77
Estoques	5	152.044,30	110.640,29
Outros Créditos	6	25.233,58	24.151,98
Impostos a Recuperar	7	505.664,06	379.343,05
Ativo não Circulante		**5.894.588,34**	**5.176.951,26**
Imobilizado	8	7.588.978,41	6.031.527,09
(-) Depreciação Acumulada	8	(2.252.149,79)	(1.375.194,56)
Bens Intangíveis	9	557.759,72	520.618,73

		2016	2015
Passivo		**6.724.200,15**	**7.467.918,13**
Passivo Circulante		**76.361,53**	**133.609,33**
Fornecedores	10	2.943,41	21.120,41
Obrigações Trabalhistas	11	9.852,72	10.340,55
Obrigações Fiscais	13	5.157,47	24.882,91
Outras Obrigações	14	34.071,60	41.583,95
Provisões	15	24.336,33	35.681,51
Passivo não Circulante		**1.300.000,00**	**-**
Contas Correntes de Sócios	16	1.300.000,00	-
Patrimônio Líquido		**5.347.838,62**	**7.334.308,80**
Capital Social	17	14.441.083,00	14.441.083,00
Capital a Integralizar	17	(116.000,00)	(116.400,00)
Reservas de Capital	17	7.402.806,20	7.402.806,20
(-) Prejuízos Acumulados		(16.380.050,58)	(14.393.180,40)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R$

Título	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido do Sócio da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração Resultado Abrangente Total
Saldo em 31/12/2015	14.324.683,00	7.402.806,20	(14.393.180,40)	7.334.308,80	7.334.308,80	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	36.973,89	36.973,89	36.973,89	-
Aumento de Capital 23/06/2016	400,00	-	-	400,00	400,00	-
Transação de Capital com os Sócios	**-**	**-**	**-**	**400,00**	**400,00**	**-**
Prejuízo Líquido do Período	**-**	**-**	**(2.023.844,07)**	**(2.023.844,07)**	**(2.023.844,07)**	**(2.023.844,07)**
Resultado Abrangente Total	**-**	**-**	**-**	**(2.023.844,07)**	**(2.023.844,07)**	**-**
Saldos Finais	**14.325.083,00**	**7.402.806,20**	**(16.380.050,58)**	**5.347.838,62**	**5.347.838,62**	**(2.023.844,07)**

Demonstração do Resultado do Exercício - Em R$

	2016	2015
Vendas Líquidas de Produtos	**2.166,42**	**139.530,05**
Custos dos Produtos Vendidos	(22.157,82)	(264.510,72)
Lucro Bruto	**(19.991,40)**	**(124.980,67)**
Despesas Operacionais	**(2.037.279,57)**	**(2.357.209,29)**
Despesas com Pessoal	(17.037,42)	(35.332,20)
Serviços Prestados por Terceiros	(290.407,97)	(692.580,75)
Despesas Administrativas Gerais	(1.729.834,18)	(1.629.296,34)
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	**(2.057.270,97)**	**(2.482.189,96)**
Resultado Financeiro	33.426,90	169.526,65
Resultado do Exercício	**(2.023.844,07)**	**(2.312.663,31)**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC - Modo Indireto - Em R$

Fluxo de Caixa Originados de:	**2016**
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Resultado do exercício/ período	**2.023.844,07 C**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	
Depreciação e amortização	768.744,15 D
Redução Variações nos ativos e passivos	
Redução em contas a receber	173.178,77 D
Aumento nos estoques	41.404,01 C
Redução em fornecedores	19.258,60 C
Redução em contas a pagar e provisões	1.158.651,46 C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	**2.301.235,22 C**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Compras de imobilizado	491.360,32 C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	**491.360,32 C**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Integralização de capital	400,00 D
Juros recebidos de empréstimos	38.405,33 D
Juros pagos por empréstimos	1.296.807,30 D
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos:	**1.335.612,63 D**
Redução nas Disponibilidades	**1.456.982,91 C**
No início do período	**1.603.184,78 D**
No final do período	**146.201,87 D**

Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31.12.2016 e 2015 - Em reais exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto Operacional: A CBE - Companhia Brasileira de Embalagens foi constituída em 17 de novembro de 2008 e suas atividades compreendem: a) o desenvolvimento, fabricação, própria e/ou por meio de terceiros, beneficiamento de produção, fornecimento, comercialização, distribuição, importação e exportação de embalagens em geral, primárias ou secundárias, de qualquer tipo matéria-prima, inclusive lacres plásticos de proteção externa de alimentos e bebidas acondicionadas em latas de alumínio, aço ou de qualquer outro tipo de matéria-prima; b) a realização de processo de lacres plásticos de proteção externa em latas metálicas de alumínio e/ou aço, ou de qualquer outro tipo de matéria-prima, por processo industrial, bem como a importação de peças e materiais relacionados ao referido processo de aplicação de lacres; c) a prestação de serviços de assistência técnica, pós-venda, consultoria e manutenção relacionados às atividades descritas nos itens "a" e "b", bem como a instalação de equipamentos de embalagem, em território nacional e no exterior; e d) o aluguel de máquinas e equipamentos industriais; e e) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. **2 - Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados; **a) Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis; **b) Moeda Funcional e Moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação das demonstrações financeiras; **c) Ativo e Passivo circulante e não circulante:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial; **d) Caixa e Equivalente de Caixa:** Para Fins de Demonstrações dos Fluxos de Caixas, Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos saldos de disponibilidades. As aplicações financeiras possuem vencimento superior a 90 dias. Estas são registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **3 - Disponibilidades:**

	2016	2015
Disponível	1.751,68	1.710,30
Aplicações Financeiras	144.450,19	1.601.474,48
	146.201,87	**1.603.184,78**

4 - Clientes: São apresentados aos valores presentes no montante de R$ 173.646,77 em 31/12/2015 e R$ 468,00 em 31/12/2016. **5 - Estoques:** Avaliado ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado:

	2016	2015
Produtos Acabados	83.794,57	31.129,66
Embalagens	16.117,74	16.203,96
Matéria Prima	52.131,99	63.306,67
	152.044,30	**110.640,29**

6 - Outros Créditos:	2016	2015
Adiantamento a Fornecedores	1.081,60	-
Adiantamento a Funcionários / Sócios	24.151,98	24.151,98
	25.233,58	**24.151,98**

7 - Impostos a Recuperar: O valor de IRPJ a compensar é composto de saldo negativos dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, cuja origem vem da retenção sobre a aplicação financeira. Os demais impostos referem-se a PIS, Cofins, IPI e ICMS sobre compra de matéria prima para a fabricação.

	2016	2015
IRPJ a Compensar	171.232,38	158.056,86
Outros Impostos a Compensar	256.426,38	161.570,06
	427.658,76	**319.626,92**

8 - Imobilizado: São registrados ao valor de aquisição e a depreciação é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: Instalações, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios - 10% aa; Veiculos, computadores e Periféricos e Direito de Uso de Software - 20% aa.

	2016	2015
Instalações	76.295,45	76.295,45
Máquinas e Equipamentos	2.103.091,31	2.764.384,02
Móveis e Utensílios	101.561,11	99.871,11
Moldes e Ferramentas	2.555.833,69	2.419.477,21
Computadores e Periféricos	15.125,00	15.125,00
Bens Cedidos em Comodato	1.624.946,01	656.374,30
(-) Depreciação Acumulada	(2.252.149,79)	(1.375.194,56)
	4.226.718,78	**4.658.347,53**

9 - Bens Intangíveis:	2016	2015
Marcas e Patentes	557.209,56	520.068,57
Software	550,16	550,16
	557.759,72	**520.618,73**

10 - Fornecedores: São apresentados aos valores presentes e de realização no montante de R$ 21.120,41 em 31/12/2015 e R$ 2.943,41 em 31/12/2016. **11 - Obrigações Trabalhistas:**

	2016	2015
Salários e Benefícios	5.822,55	6.748,92
Obrigações Previdenciárias	4.030,17	3.591,63
	9.852,72	**10.340,55**

12 - Imposto de Renda e Contribuição Social: A empresa é optante pelo lucro real no que se refere aos cálculos de imposto de renda e contribuição social. Estes impostos são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidos de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2016 optando assim pela suspensão do recolhimento destes impostos. **13 - Obrigações Fiscais:**

	2016	2015
Impostos a Recolher	4.009,59	23.735,03
Taxas e Contribuições a Recolher	1.147,88	1.147,88
	5.157,47	**24.882,91**

14 - Outras Obrigações Curto Prazo:	2016	2015
Contas a Pagar	34.071,60	41.583,95
	34.071,60	**41.583,95**

15 - Provisões:	2016	2015
Provisão de Férias	24.336,33	35.102,21
Provisão de 13º Salário	-	579,30
	24.336,33	**35.681,51**

16 - Outras Obrigações Longo Prazo:	2016	2015
Conta Corrente com Sócios	1.300.000,00	0,00
	1.300.000,00	**0,00**

17 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social: Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2012 os acionistas subscrevem a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, no total de 1.485 novas ações, todas nominativas e com valor nominal de R$ 4.000,00 por ação, emitida por força de aumento de capital social. As ações ora emitidas são totalmente integralizadas à vista em moeda corrente nacional. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2013 a Companhia aumentou seu capital social, através da emissão de 625 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R$ 4.000,00 por ação. Passando seu capital de R$ 5.941.083,00 para R$ 8.441.083,00, dividido em 10.834 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 2.110 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2014 a Companhia aumentou seu capital social, através da emissão de 7.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R$ 400,00 por ação. Passando seu capital de R$ 8.441.083,00 para 11.441.083, dividido em 18.334 ações ordinárias, e 2.110 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2015 a Companhia aumentou seu capital social, através da emissão de 7.500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R$ 400,00 por ação. Passando seu capital de R$ 11.441.083,00 para 14.441.083, dividido em 25.834 ações ordinárias, e 2.110 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Reserva de ágio: o valor de R$ 7.401.838,30 representa o ágio pago com base na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, em aumento de capital realizado em 17 de dezembro de 2008, 04 de novembro de 2009 e em 17 de setembro de 2010. b) Reserva para futuro aumento de capital - Antecipação de R$ 967,90 dos acionistas para futuro aumento de capital.

18 - Vendas Líquidas:	2016	2015
Venda Bruta de Produtos	**15.058,55**	**213.005,00**
ICMS sobre Vendas	(324,00)	(42.971,47)
Cofins	(247,81)	(15.471,60)
PIS	(53,80)	(3.358,97)
IPI sobre Vendas	-	(10.478,80)
Vendas Canceladas	(12.266,52)	(1.194,21)
Vendas Líquidas	**2.166,42**	**139.529,95**

19 - Prejuízo por ação: O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2016	2015
Prejuízo básico por ação	(78,34)	(98,36)

Roberto Lombardi de Barros - Diretor
Fábio Rodrigo Pereira Sobreira - Contador - CRC/CT 1SP253352/O-4

OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - HOSPITAL LACAN

CNPJ nº 61.699.567/0073-67

REGULAMENTO DE COMPRAS

Capítulo I - Finalidade: Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de Compras do Hospital Lacan, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital. Artigo 2º - Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. **Capítulo II - Das compras:** Artigo 3º - As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º - As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Superintendente no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsimile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). **Capítulo III - Dos procedimentos de compras:** Artigo 5º - Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: - Emissão da solicitação de compras; - Seleção de fornecedores; - Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; - Emissão da ordem de fornecimento (OF); - Aprovação da compra pelo diretor; - Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º - A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: - Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; - Especificações técnicas; - Quantidade a ser adquirida; - Regime da compra: rotina ou urgência. § Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º - Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou serviço com imediata necessidade de utilização. § Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º - A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. **§ Único:** O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º - Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R$ 1.000,00. **§ Primeiro:** Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Superintendente. **§ Segundo:** Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º - Deverá ser apresentado ao Superintendente, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: - Nome do bem ou serviço a ser adquirido; - Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); - Consumo mensal; - Preço ofertado (menor preço da cotação); - Quantidade autorizada para compra. **§ Único:** As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. **Capítulo IV: Das compras de pequeno valor:** Artigo 11º - Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R$ 1.000,00. Artigo 12º - As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços assinado pelo responsável de compras e a autorização do Superintendente na ordem de fornecimento. **Capítulo V - Da Contratação De Serviço:** Artigo 13º - Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º - Os serviços contratados com valor de até R$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de 649.999,99 poderá ser procedido de concorrência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. ***§ Único*** *- O processo convocatório de fornecedor para valores até R$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união.* Artigo 15º - Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º - Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: - Objeto; - Prazo de entrega; - Vigência; - Preço; - Deveres e responsabilidades das partes; - Rescisão; - Foro; - Forma e condições. **Capítulo VI - Da contratação de obras:** Artigo 17° - As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R$ 79.999,99; - Tomada de preço = Acima de R$ 80.000,00 até 649.999,99; - Concorrência = Acima de 650.000,00. Artigo 18° - Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Artigo19º - Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: - Segurança; - Funcionalidade e adequação ao interesse público; - Economia na execução, conservação e operação; - Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; - Acessibilidade; - Adoção das normas técnicas adequadas; - Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Artigo 20° - O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: - Publicação; - Seleção; - EDITAL (quando necessário á alçada); - Aprovação técnica; - Apuração da melhor proposta; - Celebração do contrato. Artigo 21° - Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo: Artigo 22º - As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: - Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; - Cópia dos três últimos balanços; - Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); - Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); - Apresentação da inscrição junto ao CREA; § único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Artigo 23º - O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Artigo 24º - A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Artigo 25º - Caberá ao gestor da obra: - Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; - Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos; - Acompanhar o ritmo de execução da obra; - Emitir parecer final ao término da obra; **Capítulo VII - Das disposições gerais:** Artigo 26º - Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º - Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital . Artigo 28º - Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital . Artigo 29º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/05/2017 11:20:20.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 25842422] - www.imprensaoficial.com.br